



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA ON-LINE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA HABILITADAS**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 06/PROEX/IFG**

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Aos 28 e aos 31 dias do mês de agosto de 2020, às oito horas, no Google Meet, link: [meet.google.com/qdw-bvki-wse](https://meet.google.com/qdw-bvki-wse), realizou-se a segunda sessão pública referente ao Edital de Chamada Pública nº 06/2020/PROEX/IFG, para tratar da seleção dos projetos de venda habilitados a fornecerem cestas de alimentos da agricultura familiar para o IFG, em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A sessão pública foi realizada pela Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFG, designada pela Portaria n 1282/2020, REITORIA/IFG, de 13 de agosto de 2020 para atuar no período da pandemia decorrente da Covid-19.

A sessão publica ocorreu nos termos do § 4º e 5º do Artigo 5º, da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020:

"§ 4º Os projetos de compra e venda recebidos pela Entidade Executora serão analisados por uma comissão de chamada pública, independentemente da presença dos interessados.

§ 5º No caso de ausência dos interessados, a Comissão deverá fornecer a todos os participantes a ata de análise e resultados das propostas vencedoras".

Os proponentes foram convidados para participar da Sessão Pública por meio do Comunicado do Cronograma das Sessões Públicas da Chamada Pública nº 06/2020/PROEX/IFG, publicado na Página do IFG, link: <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/228/comunicado%20de%20cronograma.pdf> e demais mídias sociais. O convite também foi reforçado por envio de e-mail para todos os proponentes.

Os proponentes foram informados sobre o resultado preliminar da habilitação no dia 20 de agosto por meio do documento: "Convocação do Edital de Chamada Pública n 06/2020/PROEX /IFG – RETIFICADO. Habilitação das Propostas e venda. Entrega de informações e documentação complementar", publicado na página do IFG. Disponível no link:

[http://www.ifg.edu.br/attachments/article/228/CONVOCA%C3%87%C3%83O%201\\_2020%20-%20REI-PROEX\\_REITORIA\\_IFG.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/228/CONVOCA%C3%87%C3%83O%201_2020%20-%20REI-PROEX_REITORIA_IFG.pdf).

A convocação também foi reforçada por envio de e-mail para todos os proponente.

A seleção dos projetos de venda habilitados foi realizada mediante os critérios de seleção determinados pelo Edital de Chamada Pública RETIFICADO nº 06/2020/PROEX/IFG bem como os

estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diante disso, os critérios utilizados foram:

1º Localidade do fornecedor: o município do fornecedor é definido conforme maioria de DAP físicas registradas naquele município (Art. 35, § 2º da Resolução 06/2020/FNDE). Caso o município do fornecedor seja o mesmo município do câmpus para o qual foi realizada a proposta de venda, este fornecedor é selecionado como prioritário. Caso não seja o mesmo município do câmpus, classifica-se de acordo com as Regiões Geográficas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017), sendo os municípios de regiões imediatas prioritários em relação às regiões intermediárias e estes prioritários em relação às outras regiões geográficas. O mapa das regiões geográficas de Goiás e do Distrito Federal pode ser acessado por meio do link <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto>.

2º Grupos Prioritários: estando os fornecedores empatados em relação à localidade, o critério utilizado é o de prioridade. Conforme Art. 35, § 4º da Resolução 06/2020/FNDE.

3º Critério Desempate: empatados nos critérios anteriores, aplica-se os critérios de desempate, conforme artigo 35, § 4º, inciso III, letra a), da Resolução 06/2020/FNDE. Permanecendo empate abre-se a possibilidade para sorteio ou acordo entre as partes conforme edital de chamada pública.

Durante a sessão pública houveram questionamentos no que se referem aos critérios estabelecidos, a registrar:

- Questiona-se a respeito dos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE, que não constam no edital. Esclarece-se que o edital foi publicado posteriormente à referida resolução que traz em seu artigo de número 78 *"Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nº 4, de 23 de abril de 2015, nº 1, de fevereiro de 2017, e nº 18, de 26 de setembro de 2018, e outras disposições em contrário"*. Ficando, deste modo, a resolução soberana em relação ao estabelecido em edital.

- Questiona-se o critério utilizado para se considerar a localidade da DAP Jurídica. Esclarece-se que, de acordo com o artigo 35, § 2º da Resolução 06/2020/FNDE *"Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica"*.

- Questiona-se o critério de desempate entre grupos formais conforme percentual de titulares com DAPs físicas na composição societária conforme dados da DAP Jurídica. Esclarece-se que, de acordo com o artigo 35, § 4º, inciso III, letra a), da Resolução 06/2020/FNDE *"no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica"*.

- Fica registrada a manifestação da representação legal da Associação Estadual dos Pequenos Agricultores de Goiás (AEPAGO), a discordância em relação ao critério de desempate entre grupos formais conforme percentual de titulares com DAP física na composição societária conforme dados da DAP Jurídica. Registra-se manifestação de impugnação, e esclarece-se que nesta fase do processo cabe protocolo de recurso, e não impugnação.

- Fica registrada a manifestação da Associação Agroecológica Estadual de Goiás (AESAGO) a respeito da dificuldade de pequenos agricultores fornecerem todos os itens exigidos na cesta de alimentos, bem como da necessidade de verificar se os produtos que virão a ser fornecidos são efetivamente advindos de agricultores familiares.

Registradas as manifestações e questionamentos, na sequência o resultado preliminar da seleção dos projetos de venda com os critérios aplicados de classificação apresentados debatidos e pactuados durante a sessão pública:

| <b>1</b> | <b>LOTE 1- CAMPUS ÁGUAS LINDAS</b>  |               |                                       |   |
|----------|---|---------------|---------------------------------------|---|
|          | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado  |
| 1.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO (COMPAF)             | 1             |                                       | 1. Mesma localidade do município do câmpus  |
| 1.2      | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)                                   | 2             |                                       | 1. Região imediata do município câmpus  |
| 1.3      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -   |
| 1.4      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC) | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.6               | -   |
| <b>2</b> | <b>LOTE 2 - CAMPUS ANAPOLIS</b>   |               |                                       |   |
|          | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado  |
| 2.1      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - (COOPER ANÁPOLIS)            | 1             |                                       | 1. Mesma localidade do município do câmpus  |
| 2.2      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO)            | 2             |                                       | 1. Região imediata do município câmpus  |
| 2.3      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)                                   | 3             |                                       | 1. Região intermediária do município câmpus   |
| 2.4      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)                      | 4             |                                       | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária e quilombolas             |
| 2.5      | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)                                   | 5             |                                       | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 0% de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas |
| 2.6      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -   |

|          |  |               |                                       |  |
|----------|--|---------------|---------------------------------------|--|
| 2.7      | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS (AESAGO)                                    | Desabilitada  | Apresentou desistência                | -  |
| <b>3</b> | <b>LOTE 3 - CAMPUS APARECIDADE DE GOIANIA</b>  |               |                                       |  |
|          | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado   |
| 3.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO) | 1             |                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Região intermediária do município câmpus</li> <li>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas.</li> <li>3. É grupo formal.</li> <li>4. Grupo com 93,18% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</li> </ol> |
| 3.2      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)                        | 2             |                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Região intermediária do município câmpus</li> <li>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas.</li> <li>3. É grupo formal</li> <li>4. Grupo com 57,71% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</li> </ol>  |
| 3.3      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE (COOPACO)     | 3             |                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Outra região geográfica</li> <li>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária e quilombolas</li> </ol>  |
| 3.4      | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOPCERTO)                | 4             |                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Outra região geográfica</li> <li>2. Grupo formal com 57,69% de assentados da reforma agrária</li> </ol>  |
| 3.5      | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)                     | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11              | -  |
| 3.6      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA)               | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11              | -  |
| 3.7      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)  | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -  |
| 3.8      | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS (AESAGO)                                    | Desabilitada  | Apresentou desistência                | -  |
| <b>4</b> | <b>LOTE 4 - CAMPUS CIDADE DE GOIAS</b>   |               |                                       |  |
|          | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado   |

|          |   |               |   |   |
|----------|---|---------------|---|---|
| 4.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)                          | 1             |   | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas   |
| 4.2      | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)                                       | 2             |   | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 0% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas   |
| 4.3      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)                                   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9, 1.10, 4.4.9, 4.4.10 e 4.4.11 | -   |
| 4.4      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -   |
| <b>5</b> | <b>LOTE 5 - CAMPUS FORMOSA</b>  |               |   |   |
|          | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado  |
| 5.1      | Grupo informal de produtores de projeto de assentamento de reforma agrária do município de Formosa-GO | 1             |   | 1. Mesma localidade do município do câmpus  |
| 5.2      | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)                                       | 2             |   | 1. Região intermediária do município do câmpus  |
| 5.3      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -   |
| 5.4      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC)     | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.6                               | -   |
| <b>6</b> | <b>LOTE 6 - CAMPUS GOIANIA</b>  |               |   |   |
|          | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado  |
| 6.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS (COMPHEGO)                | 1             |   | 1. Região intermediária do município do câmpus<br>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas<br>3. É grupo formal<br>4. Grupo com 93,18% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA |

|          |  |               |   |  |
|----------|--|---------------|---|--|
|          |  |               |   |  |
| 6.2      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)              | 2             |   | <p>1. Região intermediária do município do câmpus</p> <p>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas</p> <p>3. É grupo formal</p> <p>4. Grupo com 57,71% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</p> |
| 6.3      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF) | 3             |   | <p>1. Outra região geográfica</p> <p>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas</p>   |
| 6.4      | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOPCERTO)      | 4             |   | <p>1. Outra região geográfica</p> <p>2. Grupo formal com 57,69% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas</p>   |
| 6.5      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA)     | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11                              | -  |
| 6.6      | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)           | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11                              | -  |
| 6.7      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)                                | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -  |
| 6.8      | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO (CONTIGO)           | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9 e 4.4.11                      | -  |
| 6.9      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)          | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9, 1.10, 4.4.9, 4.4.10 e 4.4.11 | -  |
| <b>7</b> | <b>LOTE 7 - CAMPUS GOIANIA OESTE</b>   |               |   |  |
|          | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado   |
| 7.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS  | 1             |   | <p>1. Região intermediária do município do câmpus</p> <p>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas</p> <p>3. É grupo formal</p>  |

|      |  |               |   |   |
|------|--|---------------|---|---|
|      | (COMPHEGO)   |               |   | 4. Grupo com 93,18% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA   |
| 7.2  | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)              | 2             |   | 1. Região intermediária do município do câmpus<br>2. Não é grupo de assentados da reforma agrária, indígenas e/ou quilombolas<br>3. É grupo formal<br>4. Grupo com 57,71% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA |
| 7.3  | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF) | 3             |   | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas   |
| 7.4  | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOMPCERTO)     | 4             |   | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 57,69% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas   |
| 7.5  | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA)     | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11                              | -   |
| 7.6  | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)           | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11                              | -   |
| 7.7  | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP BRASIL)                                | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -   |
| 7.8  | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-GO (CONTIGO)           | Desabilitada  | Descumpriu o item 1.9 e 4.4.11                        | -   |
| 7.9  | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)          | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9, 1.10, 4.4.9, 4.4.10 e 4.4.11 | -   |
| 7.10 | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS (AESAGO)                          | Desabilitada  | Apresentou desistência                                | -   |
| 8    | <b>LOTE 8 - CAMPUS INHUMAS</b>   |               |   |   |
|      | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado  |
|      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA  |               |   | 1.Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de  |

|          |   |               |   |  |
|----------|---|---------------|---|--|
| 8.1      | AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)  | 1             |   | assentados da reforma agrária/<br>quilombolas/ indígenas   |
| 8.2      | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOMPCERTO)                | 2             |   | 1.Outra região geográfica<br>Grupo formal com 57,69% de assentados da reforma agrária/<br>quilombolas/ indígenas   |
| 8.3      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL)  | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -  |
| 8.4      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)                     | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9, 1.10, 4.4.9, 4.4.10 e 4.4.11 | -  |
| 8.5      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA (COOPAFANA)   | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11.                             | -  |
| 8.6      | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO) CNPJ:                | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11.                             | -  |
| <b>9</b> | <b>LOTE 9 - ITUMBIARA</b>   |               |   |  |
|          | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado   |
| 9.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)            | 1             |   | 1.Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/<br>quilombolas/ indígenas  |
| 9.2      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA (COMPAG)           | 2             |   | 1.Outra região geográfica<br>2.Grupo formal com 63,64% de assentados da reforma agrária/<br>quilombolas/ indígenas |
| 9.3      | COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS (COOPERFAT)           | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11                              | -  |
| 9.4      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL) CNPJ: 26.471.164/0001-90                 | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -  |
| 9.5      | Cooperativa Mista Solidária dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária (COOP SAFRA) | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.6.                              | -  |
|          | COOPERATIVA MISTA DOS   |               | Descumpriu  | -  |

|           |   |               |                                       |   |
|-----------|---|---------------|---------------------------------------|---|
| 9.6       | AGRICULTORES DE ITUMBIARA (COOPMAI)   | Desabilitada  | o item 4.4.6.                         |   |
| <b>10</b> | <b>LOTE 10 - CAMPUS JATAI</b>   |               |                                       |   |
|           | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado  |
| 10.1      | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO (COOPFAS)  | 1             |                                       | 1. Mesma localidade do município do câmpus  |
| 10.2      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)  | 2             |                                       | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas                   |
| 10.3      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA (COMPAG) | 3             |                                       | 1. Outra região geográfica<br>2. Grupo formal com 63,64% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas                 |
| 10.4      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL) CNPJ: 26.471.164/0001-90       | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -   |
| 10.5      | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)            | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11.             | -   |
| 10.6      | COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE (COPARPA)                          | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11.             | -   |
| <b>11</b> | <b>LOTE 11 - LUZIANIA</b>   |               |                                       |   |
|           | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado  |
| 11.1      | COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGICOS DO CERRADO (Rede Terra)    | 1             |                                       | 1. Mesma localidade do município do câmpus<br>2. Grupo formal com 54,54% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas |
| 11.2      | CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS (CAPRUL)               | 2             |                                       | 1. Mesma localidade do município do câmpus<br>2. Grupo formal com 54,05% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas |
| 11.3      | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)               | 3             |                                       | 1. Região imediata do município do câmpus   |
| 11.4      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES                                 | 4             |                                       | 1. Outra região geográfica  |

|           |   |               |                                       |   |
|-----------|---|---------------|---------------------------------------|---|
|           | DE GOIÁS (AEPAGO)   |               |                                       |   |
| 11.5      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC) | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.6               | -   |
| 11.6      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL)  | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -   |
| <b>12</b> | <b>LOTE 12-SENADOR CANEDO</b>   |               |                                       |   |
|           | Associação/Cooperativa  | Classificação | Observação                            | Critério de classificação aplicado  |
| 12.1      | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS (AESAGO)   | 1             |                                       | <p>1.Região intermediária do município do câmpus</p> <p>2.Não é grupo de assentados da reforma agrária/ quilombola/ indígena</p> <p>3. É grupo formal</p> <p>4.Grupo com 60% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</p>  |
| 12.2      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)                                   | 2             |                                       | <p>1.Região intermediária do município do câmpus</p> <p>2.Não é grupo de assentados da reforma agrária/ quilombola/ indígena</p> <p>3. É grupo formal</p> <p>4. Grupo com 57,71% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</p>  |
| 12.3      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE (COOPACO)                | 3             |                                       | <p>1.Outra região geográfica</p> <p>2.Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas</p> <p>3.Grupo com 100% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</p> <p>4.Diante do empate de todos os critérios abre-se a possibilidade de acordo entre as partes, o acordo deve ser apresentado formalmente até o dia 10/09, caso o acordo não seja de interesse, será realizado sorteio.</p> |
| 12.4      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO (COPASSEN)             | 3             |                                       | <p>1.Outra região geográfica</p> <p>2.Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas</p> <p>3.Grupo com 100% de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA</p> <p>4.Diante do empate de todos os critérios abre-se a possibilidade de acordo entre as partes, o acordo deve ser apresentado formalmente até o dia 10/09, caso o acordo não seja de</p>                                    |

|           |  |               |   |   |
|-----------|--|---------------|---|---|
|           |  |               |   | interesse, será realizado sorteio.  |
| 12.5      | COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE - (COOMPCERTO)                               | 4             |   | 1.Outra região geográfica<br>2.Grupo formal com 57,69% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas             |
| 12.6      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ (COAPRI)                                    | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.9, 1.10, 4.4.9, 4.4.10 e 4.4.11 | -   |
| 12.7      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -   |
| 12.8      | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS (COOPAFEGO)                                     | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.11.                             | -   |
| 12.9      | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA)                               | Desabilitada  | Descumpriu o item 4.4.1                               | -   |
| <b>13</b> | <b>LOTE 13 - URUACU</b>  |               |   |   |
|           | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado  |
| 13.1      | COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)                           | 1             |   | 1. Região imediata do município câmpus<br>2. Grupo formal com 100% de assentados da reforma agrária/ quilombolas/ indígenas |
| 13.2      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA (COOPER AGRO FAMILIAR)               | 2             |   | 1. Região imediata do município câmpus<br>2. Não é grupo formal de assentados de reforma agrária/ quilombola/ indígena      |
| 13.3      | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES (COOPCERES) | 3             |   | 1. Região intermediária do município câmpus   |
| 13.4      | ASSOCIACAO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS (AEPAGO)  | 4             |   | 1.Outra região geográfica   |
| 13.5      | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL)   | Desabilitada  | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7                 | -   |
| <b>14</b> | <b>LOTE 14 - VALPARAÍSO</b>  |               |   |   |
|           | Associação/Cooperativa   | Classificação | Observação  | Critério de classificação aplicado  |
|           | ASSOCIAÇÃO DE  |               |   | 1. Mesma localidade do município do   |

|      |   |              |                                       |  |
|------|---|--------------|---------------------------------------|--|
| 14.1 | PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS (APROVA)   | 1            |                                       | câmpus                                 |
| 14.2 | CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS (CAPRUL)                                   | 2            |                                       | 1. Região imediata do município câmpus |
| 14.3 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (ASPROC) | Desabilitada | Descumpriu os itens 4.4.6             | -                                      |
| 14.4 | COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP BRASIL) CNPJ: 26.471.164/0001-90                           | Desabilitada | Descumpriu os itens 1.6, 4.4.6, 4.4.7 | -                                      |

Em relação aos recursos, registra-se o regramento:

#### DOS RECURSOS

No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do vencedor, qualquer interessado poderá interpor recurso administrativo, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [nutricao@ifg.edu.br](mailto:nutricao@ifg.edu.br) no período compreendido entre os dias 03/09/2020 a 10/09/2020.

Havendo apresentação de recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido, todos os interessados serão comunicados através do e-mail informado no projeto de venda, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Havendo recurso administrativo, o interessado que se sentir prejudicado terá o mesmo prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, para apresentação das contra razões, encaminhadas exclusivamente para o e-mail [nutricao@ifg.edu.br](mailto:nutricao@ifg.edu.br) no período compreendido entre os dias 11/09/2020 a 17/09/2020.

Decidido o Recurso Administrativo pela Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do PNAE do IFG, o resultado será publicado no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/editaisextensao>

Recursos e/ou contra razões apresentados após vencidos os prazos estabelecidos não serão analisados, importando na decadência desse direito.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14 horas e trinta minutos. Eu, Renata David de Moraes, lavrei a presente Ata.

Essa ata, segue assinada eletronicamente pelos membros da comissão.

| Participantes da Comissão   |
|---|
| Renata David de Moraes. Siape n° 2144623. Titular Pró-Reitoria de Extensão.                 |
| Keila de Oliveira Sousa. Siape n° 1291298. Titular Pró-Reitoria de Administração.           |
| Denise Cândido Gonçalves. Siape n° 2144568. Titular Pró-Reitoria de Extensão.               |
| Marcíria Castellani Rocha Oliveira. Siape n° 2232867. Titular Câmpus Águas Lindas de Goiás. |

|  |
|--|
| Amilton Moreira Damasceno Júnior. Siape n° 1938707. Titular Câmpus Anápolis.                               |
| Tcherena de Amorim Brasil. Siape n° 1554012. Titular Câmpus Aparecida de Goiânia.                          |
| Diogo de Souza Pinto. Siape n° 1118011. Titular Câmpus Cidade de Goiás.                                    |
| Bruno Quirino Leal. Siape n° 2302847. Titular Câmpus Formosa.  |
| Gleice Alves de Sousa. Siape n° 2684092. Titular Câmpus Goiânia.   |
| Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros. Siape n° 1957599. Titular Câmpus Goiânia Oeste.                       |
| Nisval Ferreira Guimarães. Siape n° 1305004. Titular Câmpus Inhumas.                                       |
| Kárita Marques Rodrigues Lopes. Siape n° 1653846. Titular Câmpus Itumbiara.                                |
| Marluce Silva Sousa. Siape n° 1548623. Titular Câmpus Jataí.   |
| Sandra Katerine Almeida de Souza. Siape n° 1897237. Titular Câmpus Luziânia.                               |
| Rodrigo Marciel Soares Dutra. Siape n° 2321665. Titular Câmpus Senador Canedo.                             |
| Gustavo Louis Henrique Pinto Siape n° 1208361 Suplente Câmpus Uruaçu.                                      |
| Ana Paula Ferreira Santos. Siape n° 2235862. Suplente Câmpus Valparaíso de Goiás.                          |
| Diego Silva Xavier Siape. n° 1963087. Suplente Pró-Reitoria de Administração.                              |
| Camila Roberta Estefano. Siape n° 2311527. Suplente Câmpus Águas Lindas de Goiás.                          |
| Jacques Elias de Carvalho. Siape n° 1374998. Suplente Câmpus Anápolis.                                     |
| Liliane Dias Rocha Silva. Siape n° 2030144. Suplente Câmpus Aparecida de Goiânia.                          |
| Claudia do Amaral Trindade. Siape n° 2030176. Suplente Câmpus Cidade de Goiás.                             |
| Mauricio Fernandes de Abreu. Siape n° 2232904. Suplente Câmpus Formosa.                                    |
| Maria Cristina Nunes Hidalgo Siape n° 271142 Suplente Câmpus Goiânia                                       |
| Aline Seixas Ferro. Siape n° 1972770 Suplente Câmpus Goiânia Oeste   |
| Olinto Brandao Sobrinho. Siape n° 1572231. Suplente Câmpus Inhumas.  |
| Andrea Gomes Cardoso. Siape n° 1654119. Representante suplente de Câmpus Itumbiara.                        |
| Mirela Lima Carvalho. Siape n° 2530656. Representante suplente de Câmpus Jataí.                            |
| Lindiana Mendes de Araújo. Siape n° 1746205<br>Representante suplente de Câmpus Luziânia.                  |
| Maria Eugênia Sebba Ferreira de Andrade. Siape n° 1804922. Representante suplente do Câmpus Senador Canedo |
| Adrielly Melo Borges. Siape n° 1065176 . Representante suplente de Câmpus Uruaçu.                          |
| Márcia Cristina de Souza Cabral . Siape n° 2295736. Representante suplente de Câmpus Valparaíso.           |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 02/09/2020 19:46:00.
- **Amliton Moreira Damasceno Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2020 19:26:02.
- **Marluce Silva Sousa, COORDENADOR - CD4 - JAT-GPPGE**, em 02/09/2020 19:16:07.
- **Keila de Oliveira Sousa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2020 19:07:50.
- **Tcherena de Amorim Brasil, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 02/09/2020 16:57:28.
- **Gleice Alves de Sousa, COORDENADOR - FG2 - GYN-CEV**, em 02/09/2020 16:55:33.
- **Karita Marques Rodrigues Lopes, ASSISTENTE SOCIAL**, em 02/09/2020 16:51:09.
- **Rodrigo Marciel Soares Dutra, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/09/2020 16:43:23.
- **Ana Paula Ferreira Santos, COORDENADOR - FG1 - VAL-CGOF**, em 02/09/2020 16:38:31.
- **Nisval Ferreira Guimaraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2020 16:34:06.
- **Denise Candido Goncalves, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 02/09/2020 16:31:40.
- **Renata David de Moraes, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 02/09/2020 16:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 83470

**Código de Autenticação:** 29cdebb9a1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)

